CONTRATAÇÃO DIRETA N° 029/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE PANIFICAÇÃO, SOB O REGIME DE ENTREGA SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS** EM SUAS ASSEMBLEIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, TREINAMENTOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suporte logístico às atividades administrativas e deliberativas do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS**. O consórcio realiza periodicamente assembleias, reuniões técnicas com prefeitos e secretários dos municípios consorciados (Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, São Domingos, Xanxerê, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada), além de treinamentos e eventos institucionais.

O fornecimento de gêneros alimentícios e itens de panificação (coffee break) é essencial para garantir a fluidez e a produtividade de tais eventos, que muitas vezes possuem longa duração. O objetivo é assegurar a permanência dos participantes no local de trabalho, otimizando o tempo das deliberações e garantindo o fluxo contínuo das atividades de interesse comum dos municípios.

A opção pelo regime de **entrega sob demanda** justifica-se pelo fato de o Consórcio não possuir estrutura física de panificação própria nem pessoal disponível para a produção desses insumos. Dessa forma, o CIDIRIOS pagará apenas pelo que for efetivamente solicitado e consumido, evitando desperdícios e custos fixos com manutenção de cozinha.

A escolha dos fornecedores foi pautada por ampla pesquisa de mercado, garantindo a observância do princípio da economicidade, conforme detalhado no mapa comparativo de preços anexo, onde se buscou o menor custo global para o erário.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso, de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, uma das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras".

Valor atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), através do Decreto Federal nº **12.807 de 29 de dezembro de 2025.**

Para fins desta contratação, observam-se ainda os seguintes parágrafos do Art. 75:

• § 1º: Para fins de aferição dos valores, deve-se observar o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela unidade gestora com objetos de mesma natureza.
• § 2º: Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão **duplicados** para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público**. (Nota: O limite para o CIDIRIOS, portanto, é de **R$ 130.984,22**).

Adicionalmente, quanto à formalização:

• Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a nota de empenho de despesa ou **autorização de compra**.
• **§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,41**, conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 31 de dezembro de 2025.

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **IZABEL ALICE CARBONARI**
Endereço: Rua Pagnocelli, n° 253, Centro, Ipuaçu/SC.
CNPJ: 10.910.033/0001-22.

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 2.114,00 (dois mil, cento e catorze reais)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição do preço de referência para a presente contratação foi balizada por meio de ampla pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo de panificação e confeitaria. O procedimento de cotação ocorreu, coletando-se três propostas distintas para garantir a competitividade e a transparência do processo.

Os orçamentos recebidos apresentaram os seguintes valores totais para os itens solicitados:

- **Izabel Alice Carbonari:** R$ 2.114,00
- **Vinicius Miguel Basi:** R$ 2.150,00
- **Pizzaria e Confeitaria Flores Ltda:** R$ 3.070,00

A proposta apresentada por **Izabel Alice Carbonari** (CNPJ 10.910.033/0001-22) sagrou-se vencedora por ofertar o **menor preço global**. Os valores unitários praticados pela referida fornecedora demonstram plena compatibilidade com a realidade do mercado local.

Considerando que a proposta selecionada contempla todas as despesas com impostos e entrega no CIDIRIOS, e sendo está a de menor valor entre as cotações válidas colhidas, conclui-se que o preço está devidamente justificado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na legislação vigente.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A proposta selecionada para a execução do objeto é a da empresa/fornecedora **IZABEL ALICE CARBONARI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.910.033/0001-22**.

A escolha da referida fornecedora fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Menor Preço Global:** A proposta apresentou o valor total de **R$ 2.114,00**, sendo o menor preço obtido entre todas as cotações válidas realizadas.
- **Conformidade Técnica:** A fornecedora atendeu integralmente a todas as especificações e quantitativos exigidos pelo Consórcio CIDIRIOS no pedido de cotação.
- **Vantajosidade Econômica:** Em comparação com as demais propostas, a escolha da Sra. Izabel Alice Carbonari representa uma economia direta ao erário de **R$ 36,00** em relação à segunda proposta (Vinicius Miguel Basi) e de **R$ 956,00** em relação à terceira proposta (Pizzaria e Confeitaria Flores Ltda).

A contratada declarou plena capacidade de entrega dos itens sob demanda, assumindo todos os custos operacionais, impostos e encargos de entrega no local designado pelo consórcio.

Diante do exposto, e em estrita observância aos princípios da **economicidade**, **competitividade** e da **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração Pública, a escolha da proposta de **Izabel Alice Carbonari** mostra-se a decisão mais acertada para atender às necessidades das assembleias e eventos institucionais do CIDIRIOS.

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2026.04.28 09:44:59 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Assessora de Compras

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do exposto acima, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 28 de abril de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972

Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.04.28 09:47:10 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915

Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.04.28 09:55:29 -03'00'

Nerci Santin
Prefeito de Aberlardo Luz
Presidente do Consórcio